



REGULAMENTO DO I CONCURSO DE FOTOGRAFIA

SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2015 - IFES SANTA TERESA

1. Do concurso

- a. Serão admitidas fotografias feitas usando câmeras fotográficas comuns, profissionais ou semi-profissionais, além de câmera de celular ou smartphone, classificadas em **duas categorias**: 1) Câmera fotográfica e 2) Câmera de celular ou smartphone.
- b. As características do aparelho utilizado serão confirmadas a partir das propriedades do arquivo original submetido.
- c. As imagens devem necessariamente estar relacionadas com o tema: **Meio Ambiente** em suas diversas formas e interpretações.
- d. A premiação será dada à MELHOR FOTOGRAFIA de cada uma das categorias, sendo facultado à Comissão Organizadora do evento o estabelecimento de primeiros, segundos e terceiros lugares.

2. Da inscrição

- a. O período de inscrição para o concurso de fotografias é aberto até a quinta feira, 28 de maio de 2015.
- b. A submissão do arquivo original deve ser feita por **e-mail** e na página do **facebook**.

- c. **E-mail:** O participante deve enviar o arquivo original para o e-mail smast2015@gmail.com. O arquivo deve estar em anexo acompanhado dos seguintes dados: 1) Nome completo do autor, 2) Curso, 3) título da fotografia, 4) Categoria a concorrer, 5) Declaração afirmando a autoria sobre a fotografia 6) Declaração concedendo os direitos autorais sobre a fotografia submetida para divulgação pelo evento/instituição (VIDE MODELO EM ANEXO).
- d. **Facebook:** O participante deve fazer o upload do arquivo na página do evento no Facebook (Semana de Meio Ambiente IFES ST 2015) juntamente com as informações: 1) Nome do autor/participante 2) Título da fotografia e 3) Categoria (VIDE MODELO EM ANEXO).
- e. As imagens submetidas não devem ter sido premiadas em concursos de fotografia anteriores.
- f. Cada participante pode se inscrever nas duas categorias, podendo inserir até **uma** imagem em cada categoria.
- g. É necessário que o participante esteja inscrito na Semana de Meio Ambiente IFES ST 2015.
- h. **Fica vetada a divulgação de imagem de pessoas menores de idade sem a autorização escrita dos responsáveis.**

3. Da exposição

- a. Os participantes devem imprimir uma cópia da fotografia inscrita nas medidas 20 cm x 25 cm ou 20 cm x 30 cm.
- b. As fotografias inscritas devem ser apresentadas para a exposição em data e local pré-estabelecido de acordo com a programação do evento.
- c. Os participantes que não enviarem suas fotografias para a exposição serão desclassificados.

4. Da votação

- a. A votação acontecerá em duas etapas: a primeira por **voto popular online**, e a segunda, por comissão **técnica profissional** do Instituto Últimos Refúgios.
- b. **Voto popular online:** Fica a encargo do participante divulgar a sua fotografia na rede social para adquirir votos populares online, que serão contados a partir do número de “curtidas”. **ATENÇÃO:** as “curtidas” só podem ser computadas no arquivo original, não sendo consideradas aquelas feitas nos compartilhamentos. Para isso, o participante deve solicitar que os amigos cliquem na foto e “**curtam**” a **foto original**, que estará na página da Semana de Meio Ambiente IFES ST 2015.

- c. **As 10 fotografias mais votadas na rede social serão selecionadas para a etapa final em cada categoria.**
 - d. **Análise técnica profissional:** as 10 fotografias finalistas de cada categoria serão avaliadas pela comissão técnica profissional do Instituto Últimos Refúgios.
 - e. O voto popular terá peso **1**, e o voto técnico profissional terá peso **2**.
5. Da divulgação e premiação
- a. As fotografias vencedoras serão anunciadas publicamente de acordo com o dia e horário programado pela Comissão de Organização da Semana de Meio Ambiente.
 - b. É necessário que os finalistas estejam presentes no momento da divulgação para receber o prêmio, ou em caso de ausência, enviar um representante previamente autorizado e identificado.
 - c. Os vencedores serão premiados com uma cesta de brindes especiais fornecida pela Comissão de Organização do evento. Além disso, as fotografias vencedoras serão utilizadas para a ilustração dos anais de trabalhos científicos da Semana de Meio Ambiente IFES ST 2015, bem como serão divulgadas no website da instituição.
6. O ato de inscrição e submissão de fotografias ao concurso significa que o participante concede os direitos autorais da fotografia para fins de divulgação do evento, estando ciente e de acordo com as demais normas estabelecidas neste regulamento.

Santa Teresa, 14 de maio de 2015

Comissão Organizadora da Semana de Meio Ambiente IFES ST 2015

ANEXO

Modelos de informações para inscrição

Submissão por e-mail:

NO ASSUNTO DO E-MAIL: “Inscrição para o I Concurso de Fotografia SMA 2015”

NO CORPO DO E-MAIL:

Nome completo do autor/participante:

Curso:

Título da fotografia:

Categoria a concorrer:

“Declaro que estou ciente das normas apresentadas no regulamento, e concedo os direitos autorais da imagem à Instituição promotora do evento para fins de divulgação da Semana de Meio Ambiente IFES ST 2015. Declaro ainda que nesta fotografia não é divulgada a imagem de qualquer pessoa sem a sua autorização.”

Submissão por facebook:

Nome do autor/participante:

Título da imagem:

Categoria: